

## **PORTARIA 43/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** a necessidade de fazer a reorganização administrativa e funcional de alguns servidores que ocupam cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo;

**Considerando** que o artigo 2º da Lei Municipal 2429/2022 autoriza o Presidente da Câmara Municipal a conceder gratificações de função até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa;

**Considerando** que o servidor público Gaudemiro de Lima Alves, ocupante do cargo comissionado de coordenador de biblioteca, tem demonstrado notável empenho no serviço, em especial no auxílio das pautas das matérias a serem discutidas nas audiências públicas da câmara itinerante;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida ao servidor Gaudemiro de Lima Alves, ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenador de biblioteca, uma gratificação de 15% sobre os vencimentos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 2429/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, mas retroagindo os efeitos a 01/04/23.

Publique-se e registre-se.  
Salgueiro, 20 de abril de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**  
Presidente da Câmara Municipal